

FEMINIZAÇÃO DO TRÁFICO: UM OLHAR DECOLONIAL DO ENCARCERAMENTO FEMININO FRENTE OS MARCADORES DE GÊNERO, RAÇA E CLASSE.

Nicolly Ketelly Elidio CRUZ (Unileste); Natália Evangelista FERNANDES (Unileste); Marcela Fernanda DE SOUZA (Unileste); Angélica Barroso BASTOS (Unileste); Marlene DE ARAUJO (Unileste); Amanda Gabriella Valadares ALMEIDA (Unileste); Ana Paula Aparecida SOUZA (Unileste); Beatriz Chiroso Franco DE GODOI (Unileste); Bruno Alvarenga DE SOUZA (Unileste); Jaberth Pimenta DELFIOR (Unileste)

Introdução: O presente trabalho trata-se da análise dos impactos causados pelo processo colonial no sistema de justiça criminal brasileiro, mormente quanto ao encarceramento feminino e os crimes da Lei 11.343/06, a partir de uma perspectiva interseccional, levando-se em conta a influência e os reflexos dos marcadores de gênero, raça e classe. Ao ser consolidado o discurso classificatório e civilizatório na ideia de raça, por conseguinte legitimar as práticas de dominação e exploração exercidas pela Europa, o colonizador, além de desumanizar as mulheres, promove uma divisão entre mulheres brancas consideradas humanas e as não brancas tratadas como selvagens. **Objetivo:** O trabalho tem como objetivo analisar os referenciais teóricos relativos ao colonialismo, à decolonialidade e direitos humanos, bem como correlacioná-los com as temáticas que envolvem os índices de encarceramento feminino negro no âmbito dos crimes da Lei nº 13.343/06. **Metodologia:** A metodologia utilizada para a elaboração desta obra foi a Revisão bibliográfica e legislativa, que consistem no levantamento de dados e informações a partir de obras publicadas, artigos científicos para servir de apoio na elaboração do trabalho. Ademais, a o Grupo de Pesquisa Estudos sobre Colonialismo e Direitos Humanos: Desafios e Perspectivas para o nosso tempo que fomentam discussões sobre temática. **Resultados:** O presente trabalho encontra-se em andamento, entretanto, o levantamento bibliográfico acerca do tema, permite um aprofundamento no que tange às questões teóricas sobre raça, gênero, classe e direitos humanos, a partir do pensamento e estudo decolonial sobre encarceramento feminino no sistema de justiça criminal do Brasil. Observa-se que, segundo dados do INFOPEN (2018) o país possui a 4ª maior população prisional feminina do mundo, ainda, de acordo com os dados levantados no período entre os anos de 2000 a 2016, houve um aumento de mais de 600% no percentual de mulheres encarceradas. Diante desse cenário, identifica-se como as principais causas do aprisionamento feminino, o fato de que a pobreza possui rosto feminino, tendo em vista, que são maioria das pessoas pobres no mundo, a esse fenômeno atribui-se a divisão sexual do trabalho, e a precarização do trabalho feminino. Outro grande fator de encarceramento feminino, se deu em decorrência da Lei de drogas, com a captação de mulheres para o tráfico. **Conclusão:** Com os estudos realizados acerca do colonialismo e pensamento decolonial no sistema de justiça criminal, vislumbra-se que os fenômenos colonizadores em países que foram colônias de exploração acarretaram uma evolutiva-comportamental da sociedade de modo que os dados supramencionados impactaram na sociedade atual.

Palavras-chave: Mulheres. Decolonialidade. Encarceramento.

Agências de fomento: FGPA, Unileste